



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo, ex Diretor Jurídico do BRB, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações, no âmbito do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da liquidação do Banco Master, sobre as questões jurídicas relativas a compra de ativos do Banco Master pelo BRB e nas tratativas visando a compra do próprio Banco Master pelo BRB.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade convidar o Sr. **Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo**, recentemente exonerado do cargo de Diretor Jurídico do **Banco de Brasília (BRB)**, para prestar informações ao Grupo de Trabalho instituído no âmbito da **Comissão de Assuntos Econômicos** para acompanhamento da situação do **Banco Master**.

A renúncia do dirigente ocorre em contexto de crescente atenção desta Comissão e do Congresso Nacional sobre a governança, a solidez financeira e as relações institucionais envolvendo o Banco Master, notadamente diante de informações públicas e questionamentos relativos à composição de ativos, práticas de gestão de riscos, operações financeiras estruturadas e eventuais impactos sobre instituições públicas e o sistema financeiro nacional.

Na condição de Diretor Jurídico do BRB até data recente, o convidado detinha posição estratégica e privilegiada para acompanhar, orientar e avaliar



aspectos jurídicos relevantes de eventuais relações contratuais, societárias ou operacionais entre o BRB e o Banco Master, bem como eventuais riscos legais e regulatórios associados a tais operações. Sua oitiva poderá contribuir de forma técnica e esclarecedora para a adequada compreensão, por parte deste Grupo de Trabalho, dos fatos, decisões e salvaguardas adotadas no âmbito institucional.

O convite ora proposto possui caráter informativo e colaborativo, visando ao fortalecimento da transparência, da supervisão parlamentar e da atuação preventiva do Senado Federal no acompanhamento do sistema financeiro, especialmente quando envolvidas instituições com participação ou controle público.

Diante do exposto, entende-se que a presença do Sr. Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo para prestar esclarecimentos a este Grupo de Trabalho é medida pertinente, oportuna e de relevante interesse público, contribuindo para a adequada instrução dos trabalhos e para o exercício das competências constitucionais desta Comissão.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2026.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

